



DECRETO N.º 3683/2021

De 15 de Julho de 2021

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°1105/2009 de 08 de Julho de 2009 e nos termos da Resolução do FN-DE n° 06 de 08 de Maio de 2020 e da Lei n° 11.947 de 16 de Junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para Gestão 2021/2025 será composto dos seguintes Membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Dinéia D'Avilla Anneter

Suplente: Marciana Simone Scheidt Aggues

**II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E
DISCENTES:**

Titular: Nailene Angelita Lenhardt e Eliane da Silva Gabe

Suplente: Ricarda Joelma Schultz e Ana Cristina Rodrigues dos Santos

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Titular: Nadiana Fardin e Débora Andrês de Menezes

Suplente: Janaína Franco da Rosa e Elfrida Ritzel

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Diênifer Cristine Ritzel Züge e Solange Kudrna

Suplente: Magda Giovana Born e Cristina Renner Kasburger

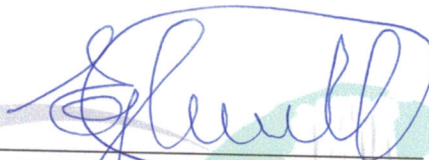


Art. 2º – Fica revogado o Decreto 2962/2017 de 13 de Julho de 2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de julho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos
ADM 2021/2024